



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.220 - DE 10 DE MARÇO DE 1910
sobre a justiça do trabalho, para o
referente ao direito das classes de
trabalhadores, das classes de
previdência social, e das classes
de dependentes, e de outras
materias relativas ao direito do
trabalho. O Presidente da
República, D. Getúlio Vargas.
70
anos
de Justiça Social.

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL - VARA DO TRABALHO DE SUMARÉ - Nº 122

Endereço: Rua Leonor Miranda Biancalana, 108 - Jardim Bela Vista

Data da instalação: 01/12/1998

2. DATA E HORÁRIO:

27/02/2012 - Segunda-feira – início: 9h00, encerramento: 16h00

3. PRESENTES:

3.1 CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2 JUÍZA TITULAR:

Dra. Cláudia Cunha Marchetti

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Vlademir Nei Suato, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Camila Martins de Oliveira, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Norberto Defavari.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:

Roberto dos Santos Fresneda, Iracy Sanroman Duran, Ana Paula D'elia Vinhal, Silvana Furio Barbiero Guzzoni, Liliana Squarizzi Ferreira, Adilson Aparecido de Oliveira, Aparecida Maria Barbosa Zuqueto.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1 JUÍZA TITULAR

Dra. Cláudia Cunha Marchetti - desde 13/10/2003



4.2 DIRETOR DE SECRETARIA:

Roberto dos Santos Fresneda - desde 19/05/2009

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011 e 2012 (até 26/02/2012)- (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

A informação consta do Anexo I.

4.4 SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1.Adilson Aparecido de Oliveira	FC-04 Calculista	01/12/1998	8h às 15h
2.Adriana Silva Cabello Ferraz de Toledo (AJEM)		01/02/2006	-
3.Ana Paula D'elia Vinhal	FC-02 Assistente	01/06/2011	12h às 19h
4.Aparecida de Fátima de Souza (Req)	FC-01 Executante	24/06/2003	8h30 às 15h30
5.Aparecida Maria Barbosa Zuqueto (REM)	FC-02 Assistente	07/01/2011	8h30 às 15h30
6.Dulce Maria Vasconcelos Seixas	FC-02 Assistente	02/10/2006	12h às 19h
7.Eunice Regina de Oliveira	FC-05 Assist. Juiz	01/03/2009	11h às 18h
8.Fabiano Maiolini	FC-04 Assist. Tec.	18/11/2005	8h30 às 15h30
9.Iracy Sanroman Duran	FC-05 Assist. Dir.	09/02/2009	12h às 19h
10.Liliana Squarizzi Ferreira		01/09/2011	12h às 19h
11.Marestina Pereira de Lima Leme (AJEM)		02/08/2005	
12.Marianna de Paula Campos Melgaço (REM)	FC-04 Sec. Aud.	15/12/2006	8h30 às 15h30
13.Roberto dos Santos Fresneda	CJ-03 Diretor Sec.	01/12/2003	8h às 16/17h
14.Sidney Ribeiro Vidal		05/04/2005	8h30 às 15h30
15.Silvana Furio Barbiero Guzzoni (REM)		29/09/2011	12h às 19h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
DELTA ATUAL			0

Obs.:

(1) horário informado pelo Diretor de Secretaria

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 (até 31/01/2012) (Fonte: Setor de Registros Funcionais):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Ana Paula D'elia Vinhal	Licença para tratamento da própria saúde Licença para tratamento pessoa da família	41 dias em 2011 3 dias em 2011
Aparecida de Fátima de Souza	Licença para tratamento da própria saúde	20 dias em 2011
Aparecida Maria Barbosa Zuqueto	Licença para tratamento da própria saúde	31 dias em 2011



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Eunice Regina de Oliveira	Licença para tratamento da própria saúde	60 dias em 2011
Roberto dos Santos Fresneda	Licença para tratamento da própria saúde	29 dias em 2011
Sydney Ribeiro Vidal	Licença para tratamento da própria saúde	07 dias em 2011
Marianna de Paula campos Melgaço	Licença para tratamento da própria saúde	2 dias em 2011
	Licença para tratamento pessoa da família	12 dias em 2011

5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
2156/2011	197400-03/2003	30/06/2011
3277/2011	164700-61/1009	08/11/2011
3299/2011	128600-44/2008	08/11/2011
3376/2011	205000-02/2008	14/11/2011
3483/2011	211400-95/2009	24/11/2011
3484/2011	537-93/2011	24/11/2011
3485/2011	525-16/2010	24/11/2011
3576/2011	517-05/2011	02/12/2011

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3 CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
919/2011	1067-05/2011	01/12/2011
921/2011	1206-33/2011	01/12/2011
926/2011	518-87/2011	07/12/2011
927/2011	491-07/2011	07/12/2011
929/2011	1681-39/2010	07/12/2011
933/2011	2027-87/2011	13/12/2011
935/2011	538-78/2011	13/12/2011
936/2011	678-15/2011	13/12/2011
938/2011	709-35/2011	13/12/2011



6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. O controle de diligências, as cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivados fisicamente.

Observar a recomendação constante do **item 17.7.**

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2011: dias úteis: 240 – sessões: 200 (fonte: Serviço de Estatística e Informações)

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
INICIAIS	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	1,28	237	10min
URS	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	2,8	518	10min
URO	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	6	1114	10 min
INSTRUÇÕES	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	2,6	484	10 min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	--	--	--	489	--
OUTRAS ⁽²⁾	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	4,3	805	10 min

(1) Em 2011 não houve pauta própria para audiências de julgamento. A ciência da decisão era dada mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 15/02/2012) – Dias úteis: 28. – sessões: 23

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA *	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
-------------------	------------------------	---	----------------------------------	--	-----------------------	------------------------------------	----------------------------



INICIAIS	10/07/2012	120 média	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	1	18	10 min
URS	10/07/2012	150 média	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	2,3	53	10 min
URO	10/07/2012	150 média	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	7,6	175	10 min .
INSTRUÇÕES	10/07/12**	270 e 730***	2 ^a à 5 ^a feira	9h10 às 10h40 e das 13h30 às 14h30	2,3	52	10 min e 30min para audiências mais complexas.
JULGAMENTO⁽¹⁾	--	--	--	--	--	--	--
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO⁽²⁾	A pauta é aberta no período da tarde, conforme a necessidade.		2 ^a à 5 ^a feira	Das 13:30 às 15h	De acordo com a necessidade e até o limite de 10.	3	10 min

(1) *Não há pauta própria para audiências de julgamento. A ciência da decisão é dada mediante publicação no DEJT.*

(2) Não há pauta própria para audiências de tentativas de conciliação. As audiências são marcadas a critério do Juiz e mediante o requerimento das partes. A pauta é aberta no período da tarde conforme a necessidade. Por ora, as TCEs serão agendadas na semana de conciliação.

* Geralmente as audiências são UNAS e são agendadas como iniciais nos processos com instruções mais complexas, para evitar a perda de vagas em caso de redesignações a pedido das partes, com fundamento no artigo 825, CLT.

** As audiências são UNAs, podendo ser desmembradas em inicial e instrução em casos de perícia ou em casos de não comparecimento de testemunhas convidadas pelas partes. As instruções mais complexas são marcadas no período da tarde.

*** Média de 270 dias para audiências de instruções mais complexas que não necessitam de oitiva por carta precatória e nem perícia e média de 730 dias em casos de perícia e oitivas por cartas precatórias.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata). Não há pauta de audiências de julgamento;

8.4 Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL.

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL.

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2009	2010	2011	VARIAÇÃO 2011-2010
1.775	1.887	2.155	14,2



9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.882	765	40,6%
2010	1.739	698	40,1%
2011	1.861	611	32,8%

9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:

9.3.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 799

recursos ordinários interpostos: 600

índice: 75,1%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 107

agravos de petição interpostos: 76

índice: 71,0%

9.3.2. INTERNAL

FASE DE CONHECIMENTO:

sentencias proferidas. 799

embargos declaratórios: 241

índice: 30 2%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	234	202	3.315	1.882	1.684	89,5%
2010	231	203	3.443	1.739	1.627	93,6%
2011	240	200	3.647	1.861	1.593	85,6%

11. PROCESSOS:



11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 09

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1998	43900-87					
1999	434700-54					
2006	109200-15	116800-87	144800-97	61400-88		
2007	89400-64					
2009	127900-34	67800-16				

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 157

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1998	4900-80	94001-31	68001-91			
1999	178300-04	118600-97	176400-83	232000-89	230900-02	237800-98
1999	158000-21	311300-03	327201-11	401901-55		
2000	165001-23					
2001	94300-03					
2002	204200-81	143100-28	208100-72	163900-77	164000-32	164100-84
2002	208100-72	218101-19				
2003	234800-51	171100-04	181800-39	9000-05	110900-31	134700-88
2003	112500-87	47000-74	271500-26			
2004	228100-25	157000-60	144300-02	64900-81	270100-40	270000-85
2004	88000-20	107600-27	110400-28	60100-62	174300-82	249400-43
2004	206400-90	267400-91	273100-48	264900-52		
2005	250300-89	119700-77	111800-43	79900-42	90000-56	109900-25
2005	140400-74	159700-22	220500-16	120900-22	245300-11	274200-04
2005	274300-56	274500-63	278300-02			
2006	79500-91	97300-35	163000-55	130500-33	136700-56	142000-96
2006	153300-55	152800-86	154000-31	154100-83	154300-90	158100-29
2006	162700-93	125.500-52	102500-23	102800-82	108500-39	121200-47
2006	110000-43	115800-52	124700-24	126500-87	130200-71	132600-58
2006	8800-90	9000-97	9200-07	9300-59	9400-14	24000-40
2006	54100-29	51500-81	69500-32	92700-68	128500-60	135800-73
2007	183000-42	182600-28	196400-26	114600-73	192500-35	198400-96
2007	13100-61	172100-97	181200-76	21000-61	193200-11	193000-04
2007	193100-56	82400-13	143100-52	58600-53		
2008	190100-14	90400-65	110200-79	200100-73	30300-47	60400-82
2008	103600-42	163500-53	139200-27	139300-79	143400-77	179300-24
2008	172000-11	61600-27	102800-14	130800-24		
2009	118500-93	141000-56	168400-45	126000-16	1409000-04	5500-18
2009	109100-55	125900-61	141300-18	99800-69	30300-13	116900-37
2009	117000-89	117100-44	117200-96	166100-13	106900-75	46300-88



2009	77300-9	132600-53				
2010	1424-14	450-74	967-79	3-86	13-33	
2011	1349-38					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL:25

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	1999	427600-48	395100-26			
2001	99300-81					
2002	81300-96					
2003	220600-39	112500-87				
2004	88200-27	160900-98				
2005	8400-13					
2006	139400-05	87900-94				
2007	60900-85					
2008	62300-03	101000-48	68800-85	1300-02	203100-81	1163000-42
2009	149900-28	177800-83	58200-68			
2010	1228-44	1048-28	1108-98			
2011	1787-64					

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 09/08/2011		POSIÇÃO EM 27/02/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	-	-	37	05/09/2011
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	-	-	818	22/08/2011
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	-	-	645	18/07/2011
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	-	-	60	08/07/2011
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	-	-	64	03/11/2011
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	0	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	0	-
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	-	-	56	1602/2012
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de	-	-	0	-



	aguardando apensamento/juntada de processo					
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	-	-	384	24/02/2011	
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	115	01/06/2011	121	13/10/2011	
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	94	06/10/2011	
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	12	03/08/2011	0	-	
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	01	09/08/2011	0	-	
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	-	-	64	02/09/2011	
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	-	-	89	04/10/2011	
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	153	21/06/2011	
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	-	-	02	05/08/2011	
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1886	30/06/2011	2635	18/01/2011	
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	6988	05/01/1999	1276	24/02/2011	
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	2106	24/02/2011	
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	-	-	382	05/11/1999	
24	HMA – homologação de acordo	-	-	0	-	
25	HOM -homologação de cálculos	-	-	0	-	
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento - juiz	-	-	0	-	
27	LIQ - liquidação	-	-	573	17/06/2005	
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa	-	-	261	20/10/2011	
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	-	-	0	-	

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 15/02/2011 e 15/02/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
--	----------------	------------------



Para sessão inaugural	109,68	91,81
Para audiência de instrução	14,51	4,83
Para nomeação de perito	41,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	8,00	0,00
Para encerramento da instrução	1,81	0,13
Para 1ª sessão de julgamento	22,09	15,46
Para juntada da sentença	0,51	0,29
Para intimação	9,63	6,04
Líquido para sentença	143,41	112,52
Global	153,04	118,56
Total de processos listados	228	160

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 15/02/2011 e 15/02/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	113,42	107,04
Para audiência de instrução	162,27	48,42
Para nomeação de perito	20,23	6,39
Para entrega do laudo pericial	283,37	204,52
Para encerramento da instrução	87,99	30,14
Para 1^a sessão de julgamento	75,81	33,47
Para juntada da sentença	1,93	0,15
Para intimação	11,38	8,36
Líquido para sentença	401,53	201,80
Global	412,91	210,15
Total de processos listados	752	349

13.3. Fase de execução (entre 15/02/2011 e 15/02/2012):

Para início da liquidação	94,26
Para apresentação de cálculos	188,10
Para homologação do cálculo	215,18
Para entrega do Mandado ao Oficial	158,79
Para citação	31,30
Para realização da penhora	212,78
Global	900,42
Total de processos listados	77

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/01/2012
2005	0
2006	0
2007	0
2008	39
2009 e janeiro de 2010	192
TOTAL	231

14.2. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:

PROCESSOS	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.624	1.778	1.649	0,84
FISCAIS	78	88	88	0,40
TOTAL	1.702	1.866	1.737	0,82

14.3. META 3 DO CNJ – 2011 (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.861	1.593	85,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, com exceção do SIEL; ferramenta ainda não implementada por falta de necessidade.

Acessado o Bacen Jud, foram encontradas 07 (sete) pendências, que foram saneadas nesta data.



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/03/2011

Cumpridas, conforme informado pelo diretor de Secretaria.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;
- 17.2.** otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15;
- 17.6.** implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.7.** implantação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11.** designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução processual, notificando as partes;

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**.



18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

149900-28.2009	No SAP1G consta que o feito aguarda, desde 22/08/2011, a audiência que ocorrerá em 16/08/2011. Observe-se que a ocorrência foi lançada após a realização da audiência. Regularize-se, portanto, eis que a data prevista para pagamento da avença já expirou.
177800-83.2009	No SAP1G consta que o feito aguarda, desde 11/11/2011, a audiência que ocorrerá em 25/10/2011. Observe-se que a ocorrência foi lançada após a realização da audiência. Regularize-se, portanto, eis que a data prevista para pagamento da avença já expirou.
62300-03.2008	No SAP1G consta que o feito aguarda, desde 14/12/2011, uma audiência. Todavia, revendo os autos, constato que não há audiência designada, uma vez que se trata de uma execução fiscal que estaria suspensa conforme r. Determinação de fls. 72. Encaminhe-se, portanto, para apreciação, eis que expirado o prazo de suspensão supracitado.
101000-48.2008	No SAP1G consta que o feito aguarda audiência, desde 15/12/2011. Todavia, observa-se que houve uma audiência apenas em 01/09/2008, a qual resultou em acordo entre as partes, embora não cumprido e atualmente em execução. Regularizem-se, portanto, os lançamentos.
203100-81.2008	No SAP1G consta que o feito aguarda a confecção de notificação desde 18/07/2011. Todavia, revendo os autos, verifica-se que o r. Despacho de fls. 587 foi cumprido apenas parcialmente, uma vez que não expedido ofício à instituição financeira. Prossiga-se, portanto, conforme determinado. Saliente-se que há uma petição de janeiro sem análise pelo Juízo (2.043/2012-PRO).
1300-02.2008	Para efetivo prosseguimento do feito, notifique-se a reclamada do r. Despacho de fls. 357, o qual reiterou aquele de fls. 345. Frise-se que no SAP1G consta que o feito aguarda confecção de notificação desde 18/07/2011.
88200272004	Cumpra-se com urgência a r. Determinação de fls. 130, arquivando-se o feito, diante do silêncio do reclamante. Frise-se que no SAP1G consta que o feito aguarda confecção de notificação desde 18/07/2011.
1048-28.2010	Embora o feito esteja na fase de conhecimento, está paralisado desde 18 de julho de 2011 aguardando a confecção de notificação para reclamada, dando ciência dos esclarecimentos do perito. À conclusão, com urgência, para, se assim entender o Juízo, imediata designação de audiência para prosseguimento.
1108-98.2010	Interposto o recurso ordinário em 15/04/2011, admitido e



	processado em 19/04/2011, desde 22/08/2011 está sem tramitação, à espera da remessa para Superior Instância. Encaminhe-se, com urgência, utilizando-se da autuação integrada.
60900-85.2007	Cumpra-se, com urgência, a r. Determinação de fls. 498, encaminhando-se o feito à Superior Instância, por meio da autuação integrada. Frise-se que a remessa está sendo aguardada desde 05/09/2011.
16300-42.2008	Admitido e processado o recurso em 18/05/2011, foram apresentadas as contrarrazões em setembro de 2011. Encaminhe-se, portanto, com urgência para apreciação da Superior Instância, por meio da autuação integrada.
1228-44.2010	No SAP1G consta que o Laudo Pericial de Conhecimento foi protocolizado em 18/11/2011 (18.470/2011-LPC). Contudo, o feito encontra-se sem tramitação desde 25/11/2011, paralisado na ocorrência PET. À conclusão, portanto, com urgência, eis que pendente de solução.
99300-81.2001	Levar o feito à conclusão, eis que apresentados os cálculos de liquidação em 03/10/2011 e o processo encontra-se paralisado na ocorrência PET.
8400-13.2005	Observa-se que em 07 de novembro de 2011 foi determinada a conclusão do feito para utilização da ferramentas eletrônicas. Todavia, no SAP1G não foram lançadas as ocorrências, prejudicando a transparência dos atos judiciais. No sistema consta que o processo ainda estaria com o Juiz para despacho, no entanto, ele aguarda a utilização dos convênios. Regularize-se, portanto, com urgência.
68800-85.2008	No SAP1G consta que o feito estaria com Juiz para despacho, desde 13/01/2012. Contudo, observa-se que o despacho foi proferido e a parte intimada, o que gerou nova manifestação pela petição que aguarda apreciação. Regularizem-se, portanto, os lançamentos, levando-se o feito à efetiva apreciação.
81300-96.2002	As ferramentas eletrônicas foram utilizadas, sendo a última em 11/11/2011. Contudo, o feito não foi levado à conclusão, constando em suas ocorrências que está pendente de outras providências. À conclusão, portanto, com urgência, para deliberações quanto ao prosseguimento.
87900-94.2006	As ferramentas eletrônicas foram utilizadas, sendo a última em 11/11/2011. Contudo, o feito não foi levado à conclusão, constando em suas ocorrências que está pendente de outras providências. À conclusão, portanto, com urgência, para deliberações quanto ao prosseguimento.
139400-05.2006	As ferramentas eletrônicas foram utilizadas, sendo a última em 11/11/2011. Contudo, o feito não foi levado à conclusão, constando em suas ocorrências que está pendente de outras



	providências. À conclusão, portanto, com urgência, para deliberações quanto ao prosseguimento.
112500-87.2003	As ferramentas eletrônicas foram utilizadas, sendo a última em 09/11/2011. Contudo, o feito não foi levado à conclusão, constando em suas ocorrências que está pendente de outras providências. À conclusão, portanto, com urgência, para deliberações quanto ao prosseguimento.
395100-26.1999	Consultando os autos, constata-se que há ato praticado em 20/01/2012. Todavia, no SAP1G consta que o feito está paralisado desde 01/03/2011, pendente de outras providências. Regularizem-se, portanto, os lançamentos.
58200-68.2009	Consultando os autos, constata-se que há ato praticado em 18/01/2012. Todavia, no SAP1G consta que o feito está paralisado desde 29/09/2011, pendente de outras providências. Regularizem-se, portanto, os lançamentos.
160900-98.2004	Apesar de a segunda reclamada concordar expressamente com os cálculos apurados, fls. 487, desde 29/06/2011 a tramitação está paralisada em consequência da falta de lançamento de ocorrência. Observa-se que o feito está na ocorrência 162, a qual obsta o regular prosseguimento. À conclusão, portanto, com urgência.
1787-64.2011	Após o r. Despacho exarado em 18/01/2012, foi expedida uma notificação e o feito aguarda a realização de audiência. Entretanto, as ocorrências lançadas no SAP1G não retratam essa realidade. Regularize-se, portanto.

18.3. Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”.

18.5. As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio demaisido do processo e consequente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

18.6. Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam



apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS - CONVÊNIOS”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos.

18.7. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional.

18.8. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15^a Região.

18.9. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparéncia das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

18.10. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença.

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC.

18.12. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

18.13. Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.



18.14. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

18.15. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada.

18.16. Solicitados os processos nºs 1436-91.2011, 1809-25.2011, 1811-92.2011, 396600-30.1999 e 291500-86.1999, os mesmos não foram entregues ao Corregedor, devendo a Secretaria localizá-los, informando à Corregedoria através do e-mail [“cumprimentodeata@trt15.jus.br”](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br).

18.17. Determina-se que a ocorrência “PET” seja lançada no processo apenas no momento de efetiva análise da petição, a fim de que não gere acervo nesta ocorrência. A Secretaria deverá sanear os processos que se encontram nesta ocorrência, conforme relatório extraído do SAP1 nesta data.

18.18. O Corregedor constatou através dos relatórios extraídos do SAP1, a existência de inconsistências no banco de dados da Vara quanto à classificação das fases processuais, devendo a Secretaria proceder ao saneamento, informando a Corregedoria **até o dia 27/03/2012**. Exemplificando, o processo 42100-89.1999, 137500-31.1999, 68400-23.1998, 112500-87.2003.

18.19. O Corregedor constatou através dos relatórios extraídos do SAP1, a existência de inconsistências no banco de dados da Vara quanto à inclusão de devedores no BNDT, devendo a Secretaria proceder ao saneamento, informando a Corregedoria **até o dia 27/03/2012**. Exemplificando: 112500-87.2003, 427600-48.1999, 395100-26.1999, 81300-96.2012.

18.20. O Corregedor constatou na análise virtual do processo 1104-27.2011, constante do relatório de vencimento de prazo, a existência de inconsistência na tramitação do andamento processual que acusa tramitação em 16/11/2011 “solução homologado



acordo”, fato que não retrata a audiência realizada no mesmo dia, estando o feito em curso para prova pericial. A Secretaria deverá sanear a inconsistência e alertar os servidores para maior atenção na tramitação, informando a Corregedoria **até dia 27/03/2012**.

18.21. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos;

18.22. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “*Tribuna Liberal*”, de 15/02/2012, pág. 03. Foi expedido ofício à OAB - Subsecção 131 em Sumaré informando a data da correição.

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo: Processos: 10700/1998 com 75 processos reunidos, 34500/1998 com 130 processos, 13300/2006 com 35 processos, 121300/2006 com 60 processos, 19300/2002 com 35 processos, 138400/2000 com 20 processos apensados virtualmente.

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente.

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, há 140 processos com pendências no pólo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

20.5. Certidões: o Diretor de Secretaria informou que os pedidos de certidão feitos até as 15h são atendidos no ato e, que as requeridas após as 15h são entregues a partir das 12h do dia seguinte.

20.6. A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância. **Observar recomendação “17.6”.**



20.7. O Corregedor reuniu-se com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria, a Assistente do Diretor e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando a manutenção da boa ordem processual.

20.8. O Corregedor constatou que, embora satisfatórias as condições de limpeza e arrumação da Vara, as instalações físicas não são adequadas para efetividade da prestação jurisdicional e desenvolvimento dos trabalhos a contento.

20.9. O Corregedor, ao proceder a análise virtual do processo 89200-86.2009, constante relatório RMT, constatou a existência de petição de acordo protocolizada em 07/02/2012, de forma eletrônica, estando o processo em curso na Vice-Presidência Judicial. Mantido contato com Juiz auxiliar, Dr. Jorge Luiz Costa, que inteirou-se do fato e relatou a imediata tomada de providências para apreciação do acordo.

20.10. Constatou-se a necessidade de fornecimento de móveis para a adequada acomodação dos Servidores da Secretaria da Vara, como cadeiras e mesas.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações:

21.1. Mudança de prédio, tendo em vista a atual localização (próximo à favelas e em local muito vulnerável a ações de vândalos), bem como as condições físicas do mesmo, pois, apresenta inundações e entupimentos da rede de esgoto.

21.2. Fixação de Juiz auxiliar, por pelo menos 3 meses, para agendamento de pautas duplas com a finalidade de diminuir o prazo entre a ajuizamento da ação e a audiência, o que hoje leva cerca de cinco meses.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.



23. AVALIAÇÃO:

23.1 A Vara do Trabalho apresentou em 2011 o índice de 85,6% quanto aos processos solucionados, exigindo melhoria em face das Metas de planejamento, assim como face aos resultados da taxa de congestionamento.

23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 32,8% em 2011, considerando-se as peculiaridades das ações em curso.

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação.

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória razoável quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando, contudo, de melhorias quanto à celeridade, efetividade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

23.5. O índice de solução de processos na execução de -8,3% mostra-se satisfatório.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro relatório ser enviado **até o dia 27/03/2012**.

A Vara deverá apresentar um plano de trabalho para regularização dos serviços, encaminhando à Corregedoria até o **dia 12/03/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 16h00, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, servidores da Corregedoria, Juízes e servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.